

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 42446181/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS**, CNPJ 18.241.372/0001-75, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Usinas de produção de concreto asfáltico (Produção Nominal 20 t/h), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código C-10-02-2, localizado na Via Umbria, nº 50, Jardim Italianos, no Município de Monte Santo de Minas, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º11'04,6"S e Long. -46º59'04,9"O, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 05/04/2028.

Varginha, 05 de abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 4244